

PORTARIA Nº. 1850 /2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR  
E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 12 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº1512/2023 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Sernio Angelim dos Anjos a fim de participar treinamento de gestão de serviços da biblioteca e apoio na organização do novo acervo.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor Sernio Angelim dos Anjos bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO


Período: 15.08.2023 a 16.08.2023.

Objetivo: Participar treinamento de gestão de serviços da biblioteca e apoio na organização do novo acervo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

